



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

7/2023

Ata da 316ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em primeira chamada e, às nove horas, em segunda chamada, de forma presencial, iniciou-se a tricentésima décima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício n° 76/2023 (encaminhada através do grupo do WhatsApp e por e-mail), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com a presença dos **Conselheiros e Conselheiras**: Michel Alcazar Nakad, Sidney Antonio Bertho, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosangela Portella Teruel, Rosana Amarilha de Castro, Juliana de Oliveira Marques de Moraes, Jackeline Messias Baganha, Janaina de Almeida Carneiro, Ana Carolina de Paula Athaide, Anderson Dias de Saboia, Thays Teles de Souza, Marcia Maria Venturelli, Sania Stefani, Tatiana Marin, Neusa da Silva Santos, Leonice Torres, Maria Isabel Peixoto. **Justificaram ausência**: Mabel Mascarenhas, Barbara Volpe, Marcelo Alves Pereira Filho, Pushpamary Susaiapan. **Outros participantes**: Daniel Soares da Silva, **Verificação do Quórum**: Constatado número de Conselheiros presentes suficientes para a continuidade da reunião. Correspondências Expedidas e Recebidas - **EXPEDIDAS**: Ofício n° 53/2023 - CMDPI - À 7ª Promotoria de Justiça de Londrina Especializada Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Consumidores; Ofício n° 54/2023 - CMDPI - À 7ª Promotoria de Justiça de Londrina Especializada Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Consumidores; Ofício n° 55/2023 - CMDPI - À 7ª Promotoria de Justiça de Londrina Especializada Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Consumidores; Ofício n° 56/2023 - CMDPI - À Secretaria Municipal do Idoso; Ofício n° 57/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Ao Conselho Regional de Enfermagem; Ofício n° 58/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Ao Conselho Regional de Nutrição; Ofício n° 59/2023 - CMDPI - À Vê Lourenço Residencial Senior; Ofício n° 60/2023 - CMDPI - À SMI/SMAS; Ofício n° 61/2023 - CMDPI - À SMS/SMPM; Ofício n° 062/2023 - CMDPI - Londrina-PR - À Casa de Repouso Recanto do Idoso; Ofício n° 063/2023 - CMDPI - Londrina-PR - À Gedalis Centro Geriátrico; Ofício n° 64/2023 - CMDPI - Ao Instituto Não Me Esqueças; Ofício n° 65/2023 - CMDPI - AO Lar Maria Tereza Vieira; Ofício n° 66/2023 - CMDPI - À LBV - Legião da Boa Vontade; Ofício n° 67/2023 - CMDPI - À Mais Vida em Casa- Home Care; Ofício n° 68/2023 - CMDPI - À Casa de Repouso Jardim do Éden; Ofício n° 69/2023 - CMDPI - Aos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina; Ofício n° 70/2023 - CMDPI - À SMI-DAF; Ofício n° 71/2023 - CMDPI - À SMI-DAF; Ofício n° 72/2023 - CMDPI - À Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes; Ofício n° 73/2023 - CMDPI - À SMI; Ofício n° 74/2023 - CMDPI - À ILPI - Lar Maria Tereza Vieira; Ofício n° 075/2023 - CMDPI - À SMI; Ofício n° 76/2023 - CMDPI - Aos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina; Ofício n° 77/2023 - CMDPI - À SMI-GAB; **RECEBIDAS**: Ofício n° 916/2023, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina; Ofício n° 03/2023 CDPI - 1º Seminário “FELIZ CIDADES DOS IDOSOS”; Ofício n° 1790/2023/CRN8-SD; **1º assunto da pauta - Aprovação das ATAS 314ª e 315ª**, sete votos favoráveis e duas abstenções, atas aprovadas. **2º assunto da pauta Apresentação da Secretaria Municipal do Idoso**, sobre os serviços de atendimento às pessoas idosas, secretaria da Assistência Social não fará apresentação, Ana Karina SMI fará apresentação; Ana mencionou a importância da relação entre as diferentes secretarias para que as demandas relacionadas à pessoa idosa sejam tratadas; a construção de um trabalho conjunto

para fortalecer as políticas a favor das pessoas idosas; Ana apresentou dados referentes ao envelhecimento da população e as políticas necessárias para garantir atendimentos ao aumento da população idosa nos próximos anos; Apresentou serviços oferecidos pela secretaria e os fluxos de atendimento; Após, Luciana informou que, com a saída do Paulo, a Milena, servidora da secretaria (GAPI) passou a ocupar a cadeira do Paulo no CMDPI, mas não participará de comissões pelo menos nos dois primeiros meses; Na sequência, Luciana informou sobre a propaganda do CMDCA em rede de televisão, para divulgação de campanha, ressaltou sobre a campanha do CMDPI, relativa à destinação do IR para o FMDPI; que tem intenção de que a campanha seja também divulgada na TV, já que até agora essa divulgação ocorre de modo amador, mas devendo ser profissional; que o vídeo de divulgação custa em média R\$30.000,00 e a veiculação em canais de TV, acredita ser necessários em torno de R\$ 250.000,00. Sania questionou se foi elaborado algum projeto sobre o tema. Luciana explicou que neste momento se trata de uma autorização para utilização dos recursos e que há um contrato existente de publicidade com a Secretaria de Governo o qual não fazemos parte e que a intenção é solicitar aditivo ao contrato incluindo a dotação do FMDPI, informou que não haveria tempo hábil em fazer projeto e que posteriormente o que será feito é um planejamento em termos de escolha de peças publicitárias, ex: busdoor, outdoor, propaganda em tv, rádios, etc, que o tramite para aditivar leva 1 mês em média e depois para elaborar as divulgações pela agência levará mais um menos mês, ou seja, se aprovarmos na reunião de julho conseguiremos iniciar por baixo em setembro/ outubro, mas que a ação tem licitude, que seria utilizado o contrato de publicidade existente. Sania pontua sobre a necessidade de prestação de contas em relação à aplicação dos recursos do fundo. Luciana explica que a DAF comparecerá na próxima reunião do conselho para apresentar a prestação de contas do período de junho 22/ junho 23, uma vez que a execução dos recursos ocorre pela SMI e que este assunto já foi apresentado em reunião anterior, Ana Carolina afirma que os assuntos vêm sendo tratados a toque de caixa, que é necessário apresentá-los previamente, que a prestação de contas deve estar disponível para todo o CMDPI. Rosana informa que agora seria o momento propício para realizar a divulgação da campanha, que se deixarmos para julho será prejudicial, Luciana replica dizendo que os assuntos financeiros passam primeiramente pela comissão e depois são apresentados em plenária; que trimestralmente serão prestadas contas em plenária; que não procede as colocações da conselheira Ana Carolina, uma vez que o CMDPI se planeja sim, inclusive tem um plano de ação publicado em vigência de 2022 -2024 que inclusive a comissão de efetivação está atualizando-o tendo sido solicitado pelo SEI a diversas secretarias e conselhos um relatório de suas ações no período de um, Ana Carolina registra que será necessário facilitar a apresentação das contas, no sentido de publicizá-las, Luciana informou que as contas da prefeitura já são publicizadas através do portal da transparência, Rosângela propõe trazer o contrato de publicidade para os demais conselheiros. Michel pondera que, por se tratar de um órgão colegiado, as decisões do conselho devem ser tomadas com base no consenso, com a prevalência da opinião da maioria, nos termos legais e regimentais; Que as questões submetidas à apreciação da plenária sempre apresentam diversas facetas devendo por isso serem analisadas em todos os seus vieses; Que, apesar da questão da divulgação da campanha de destinação de IR não ter sido tratada anteriormente, não se tendo apresentado documentos relativos ao contrato de publicidade ligado ao gabinete do prefeito, é certo que, em razão de prazos, não haveria tempo hábil para se aditivar o referido contrato, com cota para o CMDPI, caso este não autorizasse a providência nesta reunião. Anderson expõe que entende se tratar de uma ação cara, mas que realmente é questão de mercado; Que é importante a divulgação da campanha, pois as pessoas não conhecem sobre o tema. Submetidas à deliberação as seguintes propostas: 1- 400 mil, 2- 100 mil, 3- debater em próxima reunião. Aprovada a proposta 1 por maioria de votos. Luciana afirma que ainda assim o contrato será apresentado ao conselho. Luciana propõe, no que tange à nova proposta do regimento interno que, ao invés de votar hoje, os conselheiros possam conhecer o seu inteiro teor, enviando por e-mail eventuais contribuições e/ou sugestões de alteração. Luciana informa sobre o evento do dia 27/06. Na sequência, passou-se para relato das comissões, iniciando com a de registro, com a palavra conselheira Sandra, explicando sobre a competência da comissão e passou a apresentar os pareceres; Gedalis parecer escolhido 08 votos favoráveis por 6 meses, uma abstenção de Ana Carolina, CAPIL, parecer favorável por 3 meses, 10 votos, uma abstenção de Ana Carolina, La Storia, parecer favorável de 1 ano, com 10 votos, Belém, parecer pelo indeferimento com 10 votos, Recanto do Idoso, parecer favorável por 3 meses, Luciana informa sobre o Edital Itaú, ressaltando a necessidade de que para participar as instituições precisam obter o CAC devendo submeter os projetos para análise o quanto antes; Sem mais assuntos, reunião encerra-se as 11 horas e 50 min;

Ata aprovada em plenária dia 13/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 14/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10401357** e o código CRC **B52726C1**.

Referência: Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 10401357